



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 4.006, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 33.504,00 (trinta e três mil quinhentos e quatro reais)** destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

| CÓDIGO | FICHA | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------|--------------|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 | 627 | MATERIAL DE CONSUMO | 23.000 |
| 3.3.90.39.00 | 628 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 10.504 |
| TOTAL R\$ | | | 33.504,00 |

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 33.504,00 (trinta e três mil, quinhentos e quatro reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de campos, 15 de Abril de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

